

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202401/0387  
**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna  
**Estado:** Expirada  
**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais  
**Orgão / Serviço:** Câmara Municipal da Chamusca  
**Regime:** Carreiras Gerais  
**Carreira:** Técnico Superior  
**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** de acordo com a remuneração de origem

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

Colaborar no desempenho das funções previstas no ponto 5 do artigo 14.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Chamusca, em vigor. Com autonomia e isenção deve colaborar na gestão do canil municipal e em todas as atividades inerentes ao mesmo; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia, determinadas pelas entidades competentes; colaborar no estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de projetos de natureza técnica e ou científica, com incidência ou impacto ambiental na vertente da biodiversidade e património arbóreo municipal, exercer outras funções que, enquadradas no seu âmbito de atuação, lhe sejam superiormente determinadas;

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Nomeação definitiva  
CTFP por tempo indeterminado

### Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Engenharia da Produção Animal

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Ciência Veterinária /Zootécnia	Outros

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Chamusca	1	Rua Direita de S. Pedro	Chamusca	2140098 CHAMUSCA	Santarém	Chamusca

**Total Postos de Trabalho:** 1

---

**Nº de Vagas/ Alterações**

---

---

**Formação Profissional**

---

**Outros Requisitos:**

---

**Formalização das Candidaturas**

---

**Envio de Candidaturas para:** recursos.humanos@cm-chamusca.pt

**Contacto:** 249769100

**Data Publicitação:** 2024-01-16

**Data Limite:** 2024-01-19

---

**Texto Publicado**

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** não aplicável

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** AVISO Procedimento de mobilidade para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho – Técnico Superior (Área de Produção Animal) Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e pela alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, DETERMINO, ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP e nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2023 de 9 de setembro, a abertura pelo prazo de três (3) dias úteis, a contar da publicação do respetivo aviso na BEP – Bolsa de Emprego Público, de procedimento de mobilidade para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho nos termos seguintes: 1 – Identificação e Caracterização do Posto de Trabalho: 1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (área de produção animal), para colaborar no desempenho das funções previstas no ponto 5 do artigo 14.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Chamusca, em vigor. Com autonomia e isenção deve colaborar na gestão do canil municipal e em todas as atividades inerentes ao mesmo; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia, determinadas pelas entidades competentes; colaborar no estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de projetos de natureza técnica e ou científica, com incidência ou impacto ambiental na vertente da biodiversidade e património arbóreo municipal, exercer outras funções que, enquadradas no seu âmbito de atuação, lhe sejam superiormente determinadas; 2 – Validade: O procedimento é válido para o recrutamento e preenchimento do posto de trabalho mencionado; 3 – Local de trabalho: área do Concelho da Chamusca; 4 – Determinação do posicionamento remuneratório: A remuneração a auferir será a correspondente à do serviço de origem. 5 – Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. 6 – Requisitos de admissão: 6.1. – É exigida habilitação literária ao nível da licenciatura: Licenciatura em Engenharia da Produção Animal (código 621 - por referência ao quadro de classificação das áreas de formação e educação, aprovado em anexo à Portaria n.º 256/2005 de 16 de março). Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional; 7 – Formalização de candidaturas: 7.1 – Prazo: 3 dias úteis, contados da data de publicação na Bolsa de Emprego Público; 7.2 – Forma: As candidaturas devem ser enviadas por e-mail, para o endereço recursos.humanos@cm-chamusca.pt, mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível em [www.cm-chamusca.pt](http://www.cm-chamusca.pt) (não serão aceites candidaturas apresentadas em suporte de papel). As candidaturas devem ser acompanhadas da seguinte documentação: a) Fotocópia do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito; c) Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público de que é titular, bem como a carreira e categoria detidas, a atividade que executam, o órgão ou serviço onde exercem funções, a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias) e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a descrição das tarefas exercidas e ainda as menções qualitativas e quantitativas obtidas na avaliação do desempenho do biénio anterior ao ano do procedimento (ou sendo o caso, indicação dos motivos da não avaliação); 7.3 – Composição e identificação do júri para tramitação do procedimento: Presidente: Evelina Maria Ribeiro Arrabaça Cebola Gonçalves Mendes, Chefe de Divisão; Vogais Efetivos: Helena Lúcia Amaro Petisca, Técnica Superior e José António Vilar de Jesus, Técnico Superior; Vogais Suplentes: Ana Margaridas das Dores Pulquério Freitas, Técnica Superior; e Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Chefe de Divisão; DETERMINO, ainda, que seja dado conhecimento ao júri designado para que proceda à fixação do sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, bem como os critérios de preferência sempre que subsistir igualdade de classificação após a aplicação dos critérios legalmente estabelecidos.

---

---

---

---

---

---

---